Resolução nº : 1816/2000
Protocolo nº : 477620/98
Origem : COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ASTORGA LTDA
Interessado : COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ASTORGA LTDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ASTORGA LTDA e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA